



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº043/92 DE 01/12/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

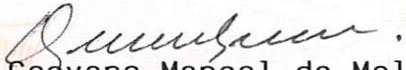
D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/12/92, em 23,29% (Vinte e três, vinte e nove por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de dezembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (01/12/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº043/92 DE 01/12/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência à partir de 1º/12/92.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	1.032.866,64
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	691.114,69
III	Chefes de Divisões	345.553,99
IV	Outros Servidores	207.392,04

* Demonstrativo da Inflação: NOVEMBRO - 23,29%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (01/12/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaiti

Órgão a serviço da região Norte Pioneira

Ibaiti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º. 043/92 DE 1/12/92

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2.º do Decreto n.º. 02089 de 7/7/89",

DECRETA

Art. 1.º) — Ficam reajustadas a partir de 1/12/92, em 23,29% (vinte e três, vinte e nove por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto n.º. 001/89, de 2/1/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2.º) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1.º dia do mês de novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1/12/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS
DECRETO N.º. 001/89 DE 2/1/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO N.º. 043/92 DE 1/12/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1/12/92.

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	1.032.866,64
II	Dirtores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	691.114,69
III	Chefes de Divisões	345.553,99
IV	Outros Servidores	207.392,04

* Demonstrativo da Inflação: NOVEMBRO - 23,29%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1/12/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pag. 05*